

[PORTARIA N.º 949/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1993 de 30 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de junho de 2017, reconduzida pela portaria nº 3418 de 17 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de outubro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4453 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 92 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de janeiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 423 de 30 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 675 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de fevereiro de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045220/2017-91.](#)

[PORTARIA N.º 952/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 357 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001855/2018-68.](#)

[PORTARIA N.º 953/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 359 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001857/2018-57.](#)

[PORTARIA N.º 954/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 358 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001856/2018-11.](#)

[PORTARIA N.º 955/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 347 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.002038/2018-27.](#)

[PORTARIA N.º 956/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2458 de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 10 de agosto de 2018, prorrogada pela portaria nº 3316 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 11 de outubro de 2018, reconduzida pela portaria nº 4899 em 27 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de janeiro de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.035830/2018-68 e fatos conexos.](#)

[PORTARIA N.º 957/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 4268 de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 117 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de janeiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 468 de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 06 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 806 de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de fevereiro de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001144/2018-93.](#)